



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.913 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A CONFERÊNCIA SÃO SEBASTIÃO, DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para subvencionar a Conferência São Sebastião, da Sociedade São Vicente de Paulo, visando o término da Cantina Pré-Escolar da Vila Elvira Dias, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência

15810000 - Assistência

15814830 - Assistência ao Menor

15814832-03 - Subvenções Sociais

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 50.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária - abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Serviços em Regime de Execução Especial. . . Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -

